



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Altera a classificação dos cargos de provimento em comissão de chefe de Gabinete do Prefeito e Consultor Geral, integrantes do Anexo II da Lei Municipal nº 3.949 de 25 de julho de 2019.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

“Altera a classificação dos cargos de provimento em comissão de chefe de Gabinete do Prefeito e Consultor Geral, integrantes do Anexo II da Lei Municipal nº 3.949 de 25 de julho de 2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Os cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito e Consultor-Geral, integrantes do grupo II do Anexo II da Lei Municipal nº 3.949 de 25 de julho de 2019 – que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, passam a integrar o Grupo I – Agentes Políticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de janeiro de 2025.

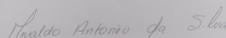
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 jan 2025** 15:58:21  **Karina Dias Lage** criou este documento. (Email: karinalage@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.058.076-85)
- 20 jan 2025** 17:19:22  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 17:19:25  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 17:23:42  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 17:23:45  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 17:42:46  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 17:42:51  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 18:08:51  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

